



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU (ID 18280691)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juiz Diretor do Foro	KASSIUS STOCCO
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Médio
Jurisdição atendida	ALVORADA DO SUL, CAFEARA, CENTENARIO DO SUL, FLORESTOPOLIS, GUARACI, LUPIONOPOLIS, NOSSA SENHORA DAS GRACAS, PORECATU, SANTA INES, SANTO INACIO
Lei de criação	Lei 12.617/2012
Data de instalação	12/11/2005
Data da última correição realizada	16/09/2025
Período de correição	17/09/2025 a 14/04/2026

Em 14/04/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 21^a Correição Ordinária na VARA DO TRABALHO DE PORECATU, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9^a Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho **KASSIUS STOCCO** e o Diretor de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados nos itens **1.4** e **1.5**, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/daa-copiada>

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

- 1.1. Juiz Titular
 - 1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)
 - 1.1.2. Residência do Juiz Titular
- 1.2. Juiz Substituto
- 1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade
- 1.4. Quadro de servidores
- 1.5. Oficial de Justiça Avaliador
- 1.6. Estagiários

2. ACERVO PROCESSUAL

- 2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização
- 2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses
- 2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

- 3.1. Fase de Conhecimento
 - 3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento
 - 3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento
 - 3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 29/03/2026)
 - 3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento
 - 3.1.5. Índice de solucionados x conciliados
 - 3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento
 - 3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento
 - 3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento
 - 3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento
 - 3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento
- 3.2. Fase de Cumprimento de Sentença
 - 3.2.1. Etapa de Liquidação
 - 3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação
 - 3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação
 - 3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)
 - 3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação
 - 3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação
 - 3.2.2. Etapa de Execução Forçada
 - 3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses
 - 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
 - 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
 - 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA

- 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
- 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
- 4.3. Audiências adiadas sine die

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS

- 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
- 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
- 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
- 5.4. Sentenças em atraso
- 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA

- 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
- 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
- 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)

- 9.1. Valores pagos aos reclamantes
- 9.2. Valores diversos

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL

12. EXAME DE AUTOS

- 12.1. Processos nas tarefas do PJe
- 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
- 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
- 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
- 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
- 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
- 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
- 12.8. Expedição de alvarás
- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

- 15.1. Programa de Aceleração Digital
- 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

16. PROJETO GARIMPO

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO
20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA
21. ATENDIMENTOS
22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
24. AGRADECIMENTO
25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.casinado>

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juiz Titular

Juiz	Titularidade na Unidade
KASSIUS STOCCO	06/02/2019

1.1.1. Afastamentos de jurisdição (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
30/06/2025 a 19/07/2025	2º período de férias de 2024
12/01/2026 a 31/01/2026	1º período de férias de 2025

1.1.2. Residência do Juiz Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

O Juiz Titular reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juízes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo IV - unidades judiciárias sem auxílio permanente e sem substituição nas férias do Juiz Titular.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Marieta Jesusa da Silva Arretche	08/04/2025 a 03/07/2025	IMPEDIMENTOS /SUSPEIÇÕES - 1º GRAU	ATUAR nos autos nº 0000908-09.2024.5.09.0562, em razão da suspeição declarada pelo Juiz Titular Kassius Stocco
Cynthia Okamoto Gushi	30/06/2025 a 19/07/2025	FÉRIAS (T)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Kassius Stocco, cumulativamente com a titularidade da 2ª Vara do Trabalho de Rolândia
Mayra Cristina Navarro Guelfi	12/01/2026 a 31/01/2026	FÉRIAS (S)	DESPACHAR no acervo do Juiz Titular Kassius Stocco, cumulativamente com sua jurisdição na 8ª Vara do Trabalho de Londrina



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
ANGELO ANTONIO MUSSOLINI JUNIOR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
APARECIDO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
GUSTAVO CARREIRA LOVATO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
HUGO MASSAYOSHI ASSAKAWA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
JOSÉ CARLOS DE SOUZA SILVA THURMANN	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
MARIANGELA RUMIATO AGUILAR	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
MARINA PEREIRA MANOEL GOMES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
RAFAEL ROSSI NAZARIO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
SÁVIO ARAUJO DE LEMOS SILVA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
Total de Servidores		9
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		8
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)		9
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)		15



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficial de Justiça Avaliador

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Robson Ribeiro Vivan	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	1
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	1

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Igor Alves Marques	17/11/2025
Matheus Dutra Oliveira Silva	16/01/2025



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc/assinado>

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 29/03 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 29.03.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.264	1.203	1.217	-4,83%	1,16%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	291	192	232	-34,02%	20,83%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	1.141	1.014	978	-11,13%	-3,55%
Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	8	7	7	-12,50%	0,00%
Total da Vara	2.704	2.416	2.434	-10,65%	0,75%
TRT	343.512	349.065	356.392	1,62%	2,10%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 29/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	122	109	8	8
Tutelas provisórias (423 /424/427)	16	11	-	3
Total	138	120	8	11

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	30,57%	28,01%	30,96%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc/casinado>



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	923	1.081	280
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	35	11	4
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	14	42	6
Total de casos novos	944	1.050	278

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	56	41	10
Cartas de Ordem recebidas (198)	-	-	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos (conforme META 1)	949	1.010	297
Total de solucionados (conforme META 1)	1.143	1.054	211
Percentual	120,44%	104,36%	71,04%

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 29/03/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
210	189	90%	21	10%	3	1,43%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	944	1.050	278
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	1	1	-
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.088	981	189
Solucionados sem resolução do mérito (45)	100	177	28
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	593	578	645

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.106	1.004	194
Conciliações (conforme critérios da META 3)	593	517	119
Percentual	53,62%	52,13%	61,34%



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	-	5	-
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	-	2	3
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	-	3	-



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	77	41	59
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	25	29	21
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	208	192	183
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	288	200	178
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	21	22	38
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	285	204	189
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	187	155	155
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	16	16	20

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 29/03/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	75

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Arquivamento definitivo (293)	132	127	45

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	36,17%	36,41%	37,46%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.133	1.005	258
Extinção na etapa de liquidação (90493)	576	638	206
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	291	192	232
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	110	77	74

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	119	131	42
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	440	481	162
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	-	1	-
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	1	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	17	24	2

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	82	84	101

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 29/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	3	1	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	152	94	90



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	585	636	160



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	591	536	67
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	624	680	131
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	1.141	1.014	978



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	20	46	14
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	587	607	114
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	14	23	3
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	1	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	2	4	-

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 29/03/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	462	438	361
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	2.399	2.714	110
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.109	2.298	2.436

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 29/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	88	85	15	13

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espindo>

Item	2024	2025	Em 29/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	67	19	3
Processos suspensos (300)	672	725	704

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 29/03/2026
Arquivamento definitivo (110)	620	677	119

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	29/03/2026
Índice de congestionamento	24,09%	15,92%	20,32%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 29/03/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	25	40	18/05/2026	02/10/2026	132	205
Instrução	52	53	29/07/2026	11/12/2026	247	187
Encerramento de Instrução	52	53	22/07/2026	19/11/2026	118	74

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 29/03/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	902	932
Instrução	740	635
Una	3	250



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

Encerramento de Instrução	398	143
---------------------------	-----	-----

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 29 /03/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 8 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
1	RTSum	0000653-51.2024.5.09.0562	30/08/2024
2	RTAlç	0001362-71.2024.5.09.0664	14/03/2025
3	RTOrd	0001056-83.2025.5.09.0562	10/11/2025
4	RTOrd	0001121-78.2025.5.09.0562	27/11/2025
5	RTOrd	0001171-07.2025.5.09.0562	15/12/2025
6	RTOrd	0001172-89.2025.5.09.0562	15/12/2025
7	RTSum	0000130-68.2026.5.09.0562	11/02/2026
8	ETCiv	0000139-30.2026.5.09.0562	13/02/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
CYNTHIA OKAMOTO GUSHI	12	0	12	5	17	882	229	0,07	3,85
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	8	11	19	1	20	823	224	0,09	3,67
GIULIANO MOTTA	0	5	5	0	5	782	231	0,02	3,39



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espinhado>

KASSIUS STOCCO	454	442	896	151	1.047	1.067	230	4,55	4,64
MARIETA JESUSA DA SILVA ARRETCHE	0	1	1	0	1	689	204	0,00	3,38
MAYRA CRISTINA NAVARRO GUELFÍ	12	1	13	12	25	661	231	0,11	2,86
Total	486	460	946	169	1.115				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
CYNTHIA OKAMOTO GUSHI	0	10	4
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	0	0	4
GIULIANO MOTTA	0	0	5
KASSIUS STOCCO	10	69	93
MAYRA CRISTINA NAVARRO GUELFÍ	1	6	3
Total	11	85	109

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação	Outras			
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	0	0	0	0	1	234	0,00
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	0	37	0	44	0	0	81	224	0,36
GABRIELA MACEDO OUTEIRO	3	0	0	0	0	0	3	219	0,01
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	0	0	0	0	1	222	0,00
KASSIUS STOCCO	59	865	3	1.094	187	6	2.214	230	9,63
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	3	0	0	0	0	0	3	215	0,01
Total	67	902	3	1.138	187	6	2.303	-	-

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 29/03/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos concluídos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais concluídos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 29/03/2026 o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, atualizado até 29/03/2026, constatou-se o registro de 1 incidente processual concluído para julgamento ao Exmo. Juiz KASSIUS STOCCO há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
KASSIUS STOCCO	0000808-20.2025.5.09.0562	Incidentes na Liquidação/Execução



Em consulta posterior, verificou-se que, na **data da correição**, a sentença do incidente acima relacionado já havia sido prolatada, porém, na mesma data, constatou-se o registro de um processo concluso para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
KASSIUS STOCCO	0000561-10.2023.5.09.0562	Incidentes na Liquidação/Execução

Determina-se ao Exmo. Juiz Titular que profira a sentença acima relacionada, no prazo de 5 dias. O Diretor de Secretaria deverá cientificar o magistrado da determinação, mediante certidão contendo a data da ciência, que deverá ser encaminhada à Secretaria da Corregedoria Regional.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

Não se aplica por se tratar de Vara única.

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	104,36%	104,35%

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	52,13%	125,03%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%					
1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	31,62%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	28,01%	3,61 p.p.	107,35%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	36,41%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	15,92%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	961	571	455

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)		



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).				105,29%	10/10 (Bônus: 3)
Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				10,50% p.p.	10/10 (Bônus: 1)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				3,61 p.p.	10/10 (Bônus: 3)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	31,62%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	28,01%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	36,41%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	15,92%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				19,24 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				146,61 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				16,07%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				123,99%	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				2º Q	3/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				3º Q	2/5
Total de Pontos					110
Categoria do Selo					Ouro



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casos

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:**CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000479-42.2024.5.09.0562	Decisão de processamento de recurso em 28-11-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000995-62.2024.5.09.0562	Decisão de processamento de recurso em 18-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000597-81.2025.5.09.0562	Decisão de processamento de recurso em 15-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000107-59.2025.5.09.0562	Decisão de processamento de recurso em 30-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000078-09.2025.5.09.0562	Decisão de processamento de recurso em 04-03-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade do Magistrado por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 1.1.1, o Juiz Titular compareceu regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;



Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **41** dias, até o encerramento da instrução foi de **200** dias e até a prolação de sentença foi de **204** dias.

Já neste ano, até o dia 29/03/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **59** dias, até o encerramento da instrução foi de **178** dias e até a prolação de sentença foi de **189** dias.

Em 29/03/2026 havia **75** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **13** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000300-11.2024.5.09.0562	Depósito recursal garantido com apólice de seguro (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 22-10-2025. Não houve determinação de conversão para depósito judicial e/ou liberação à parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 16-12-2025, sem impugnação das partes. Citada, a parte reclamada requereu parcelamento nos termos do art. 916 do CPC, deferido em 08-01-2026.
0000308-85.2024.5.09.0562	Depósito recursal (recurso de revista). Trânsito em julgado em 06-11-2025, não houve determinação liberação imediata. Homologação dos cálculos de liquidação em 06-02-2026, sem impugnação das partes. Citada, a parte reclamada garantiu a execução, sem apresentação de embargos à execução. Sentença de extinção da execução em 03-03-2026, alvarás expedidos em 05-03-2026.
0000021-30.2021.5.09.0562	Depósito recursal (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 28-10-2025, não houve determinação liberação imediata. Parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. Parte autora não requereu liberação. Homologação dos cálculos de liquidação em 19-02-2026. Citada, a parte reclamada apresentou garantia da execução com apólice de seguro. Processo aguarda prazo para apresentação de embargos à execução.
0000443-68.2022.5.09.0562	Depósitos recursais (recurso ordinário e recurso de revista). Trânsito em julgado em 11-09-2025, não houve determinação liberação imediata. Parte autora não requereu a liberação. Homologação dos cálculos de liquidação em 17-12-2025, sem impugnação pelas partes. Citada, a parte reclamada garantiu a execução sem apresentação de embargos à execução. Sentença em 29-01-2026 extinguiu a execução e determinou a liberação dos valores devidos aos credores.
0000792-37.2023.5.09.0562	Depósito recursal (recurso ordinário). Trânsito em julgado em 11-09-2025, não houve determinação liberação imediata. Parte autora não requereu liberação. Homologação dos cálculos de liquidação em 27-01-2026, sem impugnação pelas partes. Citada, a parte reclamada garantiu a execução sem apresentação de embargos à execução. Sentença em 12-02-2026 extinguiu a execução e determinou a liberação dos valores devidos aos credores.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 187 (cento e oitenta e sete) audiências de conciliação em execução.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-assinados>

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000147-12.2023.5.09.0562	Convênios RENAJUD, PREVJUD utilizados em 08-01-2026
0000627-24.2022.5.09.0562	Convênio SISBAJUD utilizado em 12-11-2025, RENAJUD, INFOJUD utilizados em 02-12-2025
0000193-45.2016.5.09.0562	Convênio SNIPER utilizado em 11-02-2026.
0000529-73.2021.5.09.0562	Convênio SISBAJUD utilizado em 02-12-2025, RENAJUD utilizado em 13-02-2026, INFOJUD utilizados em 26-02-2026
0000450-26.2023.5.09.0562	Convênios CENSEC, SISBAJUD utilizado em 19-02-2026
0000410-44.2023.5.09.0562	Convênio CNIB utilizado em 15-09-2025, SNIPER utilizado em 29-09-2025, JUCEPAR utilizado em 01-12-2025
0000652-66.2024.5.09.0562	Convênio PREVJUD utilizado em 17-11-2025
0000450-26.2023.5.09.0562	Convênios SISBAJUD, CENSEC utilizados em 19-02-2026
0000584-19.2024.5.09.0562	Convênio SISBAJUD utilizado em 27-11-2025, RENAJUD utilizado em 02-12-2025, SNIPER utilizado em 09-01-2026.
0000416-17.2024.5.09.0562	Convênio SISBAJUD utilizado em 23-02-2026

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	14.984.478,42
Decorrentes de acordo (253)	R\$	10.944.096,84
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	417.859,94

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	428.265,77
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	2.285.220,85



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/dos-casos>

Imposto de renda (259)	R\$	601.685,90
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPVs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registro de 1 caso no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registro de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data Ocorrência	Item e-Gestão
0065700-02.2006.5.09.0562	23/09/2024	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	46
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	26



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-espelho>

3	Conhecimento	Minutar despachos ou decisões	3
4	Conhecimento	Minutar e analisar sentença	22
5	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	1
6	Execução	Aguardando término dos prazos	12
7	Execução	Cumprimento de providências	1
8	Execução	Minutar e analisar sentença	1
9	Execução	Sobrestamento	22
10	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	22
11	Liquidação	Aguardando término dos prazos	16



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 29/03/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 30.03.2026, a existência de 7 (sete) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 10.03.2026, nos autos 0001190-13.2025.5.09.0562, ou seja, há 14 (quartoze) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Manifestação	7	7
Total	7	7

Observa-se que, em 30.03.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 106 petições.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Processo (número do CNJ)	Situação atual
0013300-74.2007.5.09.0562	Processo autuado em 06-06-1984, suspenso em 01-10-2025 por execução frustrada.

A Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho vem monitorando a finalização de processos antigos. Determina-se, portanto, a priorização no andamento deste processo, visando a solução o mais breve possível.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Não houve manifestações relacionadas à Unidade nos últimos seis meses.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_casinado

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 29/03/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0000139-30.2026.5.09.0562 pendência indevida no e-Gestão: a medida foi concedida por meio do despacho de 23/02/2026, porém não houve o lançamento do movimento processual correspondente. Determina-se, desse modo, à Secretaria a verificação da regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0000139-30.2026.5.09.0562	13/02/2026
2	Tutela provisória	0000244-07.2026.5.09.0562	12/03/2026

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0000277-02.2023.5.09.0562, relacionado no relatório de incidente de impugnação à sentença de liquidação, que, embora conste como pendente de julgamento no relatório do e-Gestão, o incidente já foi apreciado por meio do despacho de 13/11/2025, porém sem o lançamento do movimento processual correspondente. Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0000277-02.2023.5.09.0562	12/11/2025
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0000009-21.2018.5.09.0562	24/11/2025
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0000808-20.2025.5.09.0562	11/12/2025
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0000561-10.2023.5.09.0562	03/02/2026
5	Incidentes na Liquidação/Execução	5100500-05.2005.5.09.0562	09/02/2026
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0000562-92.2023.5.09.0562	12/02/2026
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000922-56.2025.5.09.0562	25/02/2026
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0000562-92.2023.5.09.0562	26/02/2026
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0002108-03.2014.5.09.0562	09/03/2026
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0000021-30.2021.5.09.0562	12/03/2026
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0002108-03.2014.5.09.0562	13/03/2026
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0000007-41.2024.5.09.0562	19/03/2026
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0000377-98.2016.5.09.0562	27/03/2026

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
-----------------	------------	---



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=366966>

Mandado de Citação	176	35,48%
Mandado de Intimação / Notificação	162	32,66%
Mandado	87	17,54%
Mandado de Penhora	45	9,07%
Mandado de Constatação	12	2,42%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	12	2,42%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	1	0,20%
Mandado de Imissão na Posse	1	0,20%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	0	0,00%
Mandado de Arresto de Bem	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Mandado Proibitório	0	0,00%
Mandado de Entrega de Bem	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	0	0,00%
Total	496	100,00%

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 29/03/2026, constatou-se que não há mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça.

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000918-	Sentença de extinção da execução em 04-02-2026 determinou a liberação dos valores depositados a quem de direito. Alvarás



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/dos_casos

87.2023.5.09.0562	expedidos em 05-02-2026 (1 dia útil)
0000379- 87.2024.5.09.0562	Despacho em 25-01-2026 determinou liberação do depósito de 30% da execução aos credores. Dados bancários informados em 02-03-2026. Alvará expedido em 05-03-2026 (02 dias úteis)
0000082- 61.2016.5.09.0562	Despacho em 28-08-2025 determinou a liberação dos valores depositados nos autos à exequente. Alvarás expedidos em 04-09-2025 (5 dias úteis)
0000827- 31.2022.5.09.0562	Sentença de extinção da execução em 16-01-2026 determinou a liberação dos valores depositados a quem de direito. Alvarás expedidos em 17-02-2026 (1 dia útil)
0000917- 68.2024.5.09.0562	Sentença em 27-02-2026 determinou liberação dos honorários periciais. Alvará expedido em 04-03-2026 (03 dias úteis)
0000534- 90.2024.5.09.0562	Despacho em 02-03-2026 determinou a liberação dos valores depositados. Alvarás expedidos imediatamente.
0000443- 68.2022.5.09.0562	Sentença de extinção da execução em 29-01-2026 determinou a liberação dos valores depositados a quem de direito. Alvarás expedidos em 30-01-2026 (1 dia útil)
0001935- 08.2016.5.09.0562	Despacho em 11-11-2025 determinou a expedição de alvará judicial. Alvará expedido em 12-11-2026 (1 dia útil)
0000914- 89.2019.5.09.0562	Despacho em 23-02-2026 determinou a liberação de valores a quem de direito. Dados bancários informados em 24-02-2026, alvará expedido em 26-02-2026 (02 dias úteis)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 29/03/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.957** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **821** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 29/03/2026, constatou-se que 18 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000862-98.2016.5.09.0562	AURO DOMINGOS ZAGO	Aguarda Laudo	15/07/2024
0000992-10.2024.5.09.0562	KLEBER RODRIGUES DE REZENDE	Aguarda Laudo	25/04/2025
0000076-10.2023.5.09.0562	AURO DOMINGOS ZAGO	Aguarda Laudo	09/05/2025
0000086-83.2025.5.09.0562	DALTON FERREIRA DA COSTA PASSARIN	Aguarda Laudo	12/05/2025
0000992-10.2024.5.09.0562	SAMUEL ALVES	Aguarda Laudo	16/06/2025
0000472-16.2025.5.09.0562	DALTON FERREIRA DA COSTA PASSARIN	Aguarda Laudo	24/09/2025
0000656-69.2025.5.09.0562	JORGE VITORIO ESPOLADOR	Aguarda Laudo	03/10/2025
0000710-35.2025.5.09.0562	KLEBER RODRIGUES DE REZENDE	Aguarda Laudo	17/10/2025
0000554-47.2025.5.09.0562	DALTON FERREIRA DA COSTA PASSARIN	Aguarda Laudo	21/10/2025
0000137-31.2024.5.09.0562	AURO DOMINGOS ZAGO	Aguarda Laudo	29/10/2025
0000765-83.2025.5.09.0562	KLEBER RODRIGUES DE REZENDE	Aguarda Laudo	03/11/2025
0000799-68.2019.5.09.0562	AURO DOMINGOS ZAGO	Aguarda Laudo	06/11/2025
0000081-32.2023.5.09.0562	JORGE VITORIO ESPOLADOR	Aguarda Laudo	28/11/2025
0000797-88.2025.5.09.0562	TADASHI TAGUCHI	Aguarda Laudo	05/12/2025
0000800-43.2025.5.09.0562	TADASHI TAGUCHI	Aguarda Laudo	05/12/2025
0000776-15.2025.5.09.0562	TADASHI TAGUCHI	Aguarda Laudo	05/12/2025
0000778-82.2025.5.09.0562	TADASHI TAGUCHI	Aguarda Laudo	05/12/2025
0000826-41.2025.5.09.0562	DALTON FERREIRA DA COSTA PASSARIN	Aguarda Laudo	13/12/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, no período de 05 a 09/03/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0000607-	Perita contadora nomeada nos autos de CumSen 0000739-85.2025.5.09.0562 e cadastrada no Pje do



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-assinado>

96.2023.5.09.0562	processo em análise (processo principal). Análise em 06-03-2026.
0000076-10.2023.5.09.0562	Perito contador nomeado nos autos de CumPrSe 0000261-77.2025.5.09.0562 e cadastrado também no Pje do processo em análise (processo principal). Análise em 06-03-2026.
0000862-98.2016.5.09.0562	Perito contador nomeado nos autos de CumPrSe 0000260-29.2024.5.09.0562 e cadastrado também no Pje do processo em análise (processo principal). Análise em 06-03-2026.
0000992-10.2024.5.09.0562	Perito médico nomeado em 05-02-2025. Despacho em 20-05-2025 determinou o cancelamento da perícia para realização através de carta precatória. Cadastro do perito permanece no Pje. Análise em 06-03-2026.
0000086-83.2025.5.09.0562	Perito técnico (insalubridade) nomeado em 12-03-2025. Laudo juntado ao processo em 04-06-2025, pendente de entrega no registro do Pje. Análise em 06-03-2026.
0000082-61.2016.5.09.0562	Bloqueio SISBAJUD em 27-10-2025, no valor de R\$ 0,08 e R\$ 8,55 sem desdobramento. Processo aguarda prazo para a parte exequente requerer o que entender de direito. Análise em 06-03-2026.
0001674-77.2015.5.09.0562	Bloqueio SISBAJUD em 12-12-2025, no valor de R\$ 34,26 sem desdobramento. Processo sem movimentação, na tarefa "Análise", analisado em 06-03-2026.
0000288-02.2021.5.09.0562	Bloqueio SISBAJUD em 09-01-2026, no valor de R\$ 0,97 sem desdobramento. Processo aguarda prazo para a parte exequente se manifestar sobre o prosseguimento da execução. Análise em 06-03-2026.
0000630-42.2023.5.09.0562	Juntado em 12-02-2026 comprovante de conta judicial zerada. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 12-02-2026. Análise em 06-03-2026.
0000843-77.2025.5.09.0562	Sentença em 05-02-2026 determinou o arquivamento do processo. Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 06-02-2026. Análise em 06-03-2026.
0000789-53.2021.5.09.0562	As partes apresentaram manifestação em 05-02-2026 quanto ao ofício juntado em 14-01-2026 (informações sobre arrecadação de contribuição sindical), processo concluso para despacho desde 05-02-2026. Análise em 06-03-2026.
0000899-81.2023.5.09.0562	Tramitação regular. Processo recebido do TRT em 09-12-2025, iniciada a liquidação imediatamente. Aguarda prazo para as partes se manifestarem sobre os cálculos de liquidação apresentados pelo perito calculista em 05-03-2026. Análise em 09-03-2026.
0000561-10.2023.5.09.0562	Tramitação regular. Processo apto para julgamento em 18-02-2026 (apresentada resposta da impugnação à sentença de liquidação pela parte reclamada) concluso para julgamento em 19-02-2026. Análise em 09-03-2026.
0000950-58.2024.5.09.0562	Tramitação regular. Processo apto para julgamento em 04-03-2026 (encerramento da instrução processual) concluso para sentença em 06-03-2026. Análise em 09-03-2026.
0000198-52.2025.5.09.0562	Tramitação regular. Processo apto para julgamento em 04-02-2026 (encerramento da instrução processual) concluso para sentença em 05-02-2026. Análise em 09-03-2026.
0000788-29.2025.5.09.0562	Tramitação regular. Processo apto para julgamento em 03-02-2026 (encerramento da instrução processual) conclusão imediata para sentença. Análise em 09-03-2026.
0000200-85.2026.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda cumprimento do mandado de citação expedido em 06-03-2026. Análise em 06-03-2026.
0000659-58.2024.5.09.0562	Tramitação regular. Instrução processual encerrada em 26-11-2025, concluso para julgamento em 27-11-2026. Análise em 06-03-2026.
0107900-87.2007.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda cumprimento da carta precatória executória expedida em 15-02-2026, distribuída à 2ª Vara do Trabalho de Jaú/SP.
0000509-77.2024.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda pagamento da quinta parcela referente ao parcelamento da execução deferido em despacho de 28-11-2025. Análise em 05-03-2026.
0000375-16.2025.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD (modalidade teimosinha) iniciado em 11-01-2026. Análise em 05-03-2026
0000184-05.2024.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda cumprimento do acordo homologado em 12-08-2025, com previsão do pagamento da última parcela para 10-07-2026.
0000742-74.2024.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda pagamento do acordo com parcela única e honorários periciais previsto para 05-03-2026. Análise em 05-03-2026.
0000666-50.2024.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda resultado do bloqueio SISBAJUD (modalidade teimosinha) iniciado em 02-03-2026. Análise em 06-03-2026
0001563-98.2012.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda transferência bancária determinada em sentença de 27-02-2026 (projeto garimpo). Análise em 06-03-2026.
0000661-28.2024.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda prazo recursal da sentença prolatada em 27-02-2026.
0000911-61.2024.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda cumprimento do acordo homologado no CEJUSC 2º grau em audiência realizada em 29-01-2026. Análise em 05-03-2026.
0093500-97.2009.5.09.0562	Tramitação regular. Aguarda pagamento de precatório. Processo suspenso em 24-07-2024. Análise em 09-03-2026.
0106700-74.2009.5.09.0562	Tramitação regular. Processo suspenso em 26-08-2024 em razão da reunião de execução ao processo piloto 0106500-67.2009.5.09.0562. Análise em 09-03-2026.
0000305-	Tramitação regular. Processo suspenso em 02-06-2023 em razão do Tema 1232. Análise em 09-03-



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

09.2019.5.09.0562

2026.

Em regra, há regular tramitação processual na unidade.

Foram localizadas ordens de bloqueio SISBAJUD em que foram bloqueados valores, mas a unidade não os desbloqueou nem transferiu para conta judicial. Orienta-se a secretaria a gerar no SISBAJUD relatório de ordens judiciais escolhendo o filtro "bloqueios efetivados sem qualquer desdobramento" e revisar a situação dos bloqueios.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 1 pessoa (parte ou advogado) participou em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 18 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 1 magistrado.

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
VARA DO TRABALHO DE PORECATU	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor>

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:



NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua



resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.

2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.

16. PROJETO GARIMPO:

A VT de Porecatu não tinha contas pendentes de saneamento até janeiro de 2026, quando foi encaminhada relação com aproximadamente 50 depósitos recursais. Após o recebimento da relação, a Vara prontamente passou à análise e saneamento dos referidos depósitos.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE PORECATU", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (VARA DO TRABALHO DE PORECATU) (Nº 366966)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.VLBSJ.FQPZY no endereço eletrônico: <https://www.trt9.jus.br/vetor/des-casipado>

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

O servidor HUGO MASSAYOSHI ASSAKAWA é o multiplicador da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.



18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES AO MAGISTRADO:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença do juiz, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;
- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);



- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES AO DIRETOR DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão ao Juiz os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes. **Os processos que estejam arquivados e possuam saldo em conta judicial devem ser sanados de imediato observando que em relação àqueles arquivados até 14/02/2019 devem ser seguidas as regras do Projeto Garimpo;**
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão ao Juiz para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;
- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9



- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 15
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 16/04
/2026
SECOR TRT9

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:

- a. A Meta Nacional 1 do Poder Judiciário (julgar mais processos que os distribuídos) foi atingida em 104,35%, percentual superior ao do primeiro grau do TRT (94,64%);
- b. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%);



c. Do total de processos solucionados no ano de 2025, 52,13% foram por conciliação, e no ano de 2026, até 29/03/2026, este percentual era de 61,34% o que demonstra o empenho do Magistrados em priorizar a solução dos conflitos pela importante via conciliatória, o que é digno de elogios;

d. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 107,35%, patamar superior ao do primeiro grau do TRT (104,03%);

e A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Ouro, alcançando 110 pontos.



23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

O Diretor de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000079-23.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR

Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

